

## **AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS**

### **2021-2022**

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS – LISBOA**

#### **RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO**

## **1. Do contraditório**

A equipa de avaliação começa por manifestar o seu agrado relativamente às considerações feitas pelo Agrupamento sobre o processo de avaliação externa e o trabalho realizado pela equipa. A reflexão realizada no seio do conselho pedagógico, da qual resultou o presente contraditório, demonstra, também, a importância que o Agrupamento concedeu a este processo e ao seu impacto na organização educativa, nomeadamente pela conclusão do plano de melhoria agora enviado.

O contraditório apresentado centra-se unicamente na classificação do domínio Autoavaliação: o Agrupamento não concorda com a atribuição da classificação de BOM e vem solicitar a classificação de MUITO BOM. Interessa, por isso, analisar em profundidade a argumentação apresentada, nesta matéria.

## **2. Análise do contraditório**

O texto do contraditório não refuta nenhum dos juízos avaliativos constantes dos dois campos de análise que compõem aquele domínio. Não só é expressa concordância pelos aspetos mais positivos salientados no projeto de relatório (“A capacidade do Agrupamento em recolher e produzir informação sobre o trabalho realizado, em várias áreas do seu funcionamento, e a mobilização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e órgãos em torno da sua análise” e “A auscultação generalizada da comunidade educativa através da aplicação de questionários de satisfação no âmbito de diversos processos”), como é reconhecida a necessidade de melhorar os aspetos menos positivos assinalados, como “Aprofundar o sentido crítico relativamente à informação produzida/recolhida de modo a sustentar um diagnóstico mais rigoroso e a identificação de áreas de melhoria, centradas nos processos de ensino e aprendizagem, que desencadeiem a implementação de planos de ação, devidamente monitorizados e avaliados”, bem como “Definir metas claras e avaliáveis, aquando da elaboração do projeto educativo, que possam ser o referencial para os processos autoavaliativos do Agrupamento”.

A argumentação apresentada centra-se exclusivamente na ideia de que há uma relação de “*causalidade-efeito*” da autoavaliação nos outros domínios em avaliação (Liderança e gestão, Prestação do serviço educativo e Resultados), aos quais foram atribuídas as classificações de EXCELENTE e de MUITO BOM. Diz o contraditório, a este respeito, “... *que numa lógica dedutiva e linear de inferência, não seria possível a este agrupamento de escolas apresentar o trabalho de qualidade da sua organização e gestão, da prestação do serviço educativo e de melhoria de resultados ao longo do tempo, e que merecem neste relatório preliminar uma excelente e muito boa apreciação, respetivamente, sem uma forte componente de apuramento de dados e da reflexão e crítica sobre os mesmos...*”.

Não está em causa a importância que os processos de autoavaliação têm para as escolas autorregularem a sua ação e melhorarem as suas práticas e os seus resultados. Contudo, no processo de classificação dos quatro domínios em avaliação, nenhum deles determina, de forma linear, a classificação dos outros, embora haja, naturalmente, correlação entre eles. Por outro lado, um processo de autoavaliação bastante robusto, com práticas de excelência, não seria, por si só, garantia de excelência nos outros domínios. São, como é sabido, múltiplos os fatores que influenciam as práticas e os resultados.

Além disso, a classificação de BOM atribuída ao domínio Autoavaliação aponta para um processo relativamente bem conseguido, no qual “os pontos fortes [se] sobrepõem significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”. O projeto de relatório de avaliação externa evidencia ainda “a capacidade do Agrupamento para refletir acerca do seu trabalho” e que “as práticas autoavaliativas revelam alguma consistência”, demonstrando, portanto, que há uma certa capacidade do Agrupamento em autorregular a sua ação e que o princípio da “*causalidade-efeito*”, sublinhado pelo Agrupamento, não é inexistente. Todavia, os aspetos a melhorar, que não foram questionados, como referido, representam efetivamente áreas significativas de melhoria, atributo da classificação de BOM. Por outro lado, o MUITO BOM pressupõe, entre outros, a existência generalizada de boas práticas e de resultados notáveis, situação que ainda não se verifica.

### 3. Conclusão

Em síntese, embora o Agrupamento tenha dado conta, neste contraditório, do trabalho entretanto realizado no domínio da autoavaliação, evidência, também, da valorização do processo de avaliação externa, não se justifica, pelas razões apresentadas, a alteração da classificação de BOM para MUITO BOM.

Data: 04.02.2022

**A Equipa de Avaliação Externa:** Catarina Delgado, João Calado, Lurdes Campos, Rui Castanheira